



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GAB - GABINETE DA REITORA



PORTARIA GAB/FURG Nº 159, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

Altera a Portaria GR/FURG nº 111, de 26 de março de 2025, que dispõe sobre a adesão ao Programa de Gestão e Teletrabalho (PG-FURG) da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, considerando:

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria GR/FURG nº 111, de 26 de março de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º

XI - Coordenação de Serviço Social - COORDS." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência a partir de 1º de setembro de 2026.

Suzane da Rocha Vieira Gonçalves
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Suzane da Rocha Vieira Gonçalves, Reitora**, em 30/08/2026, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0674027** e o código CRC **ADD70BD9**.